



14.593.785-20

09-09-2019

ITÂNIA FERREIRA LEITE ALVES

LUIZ CARLOS BARBOSA ALVES

MARLENE FERREIRA LEITE

BOM JESUS DA LAPA BA

C.NAS. CM BOM JESUS DA LAPA BA DS

SITIO DO MATO LV 0009 FL 023 RT 003269

09-01-1986

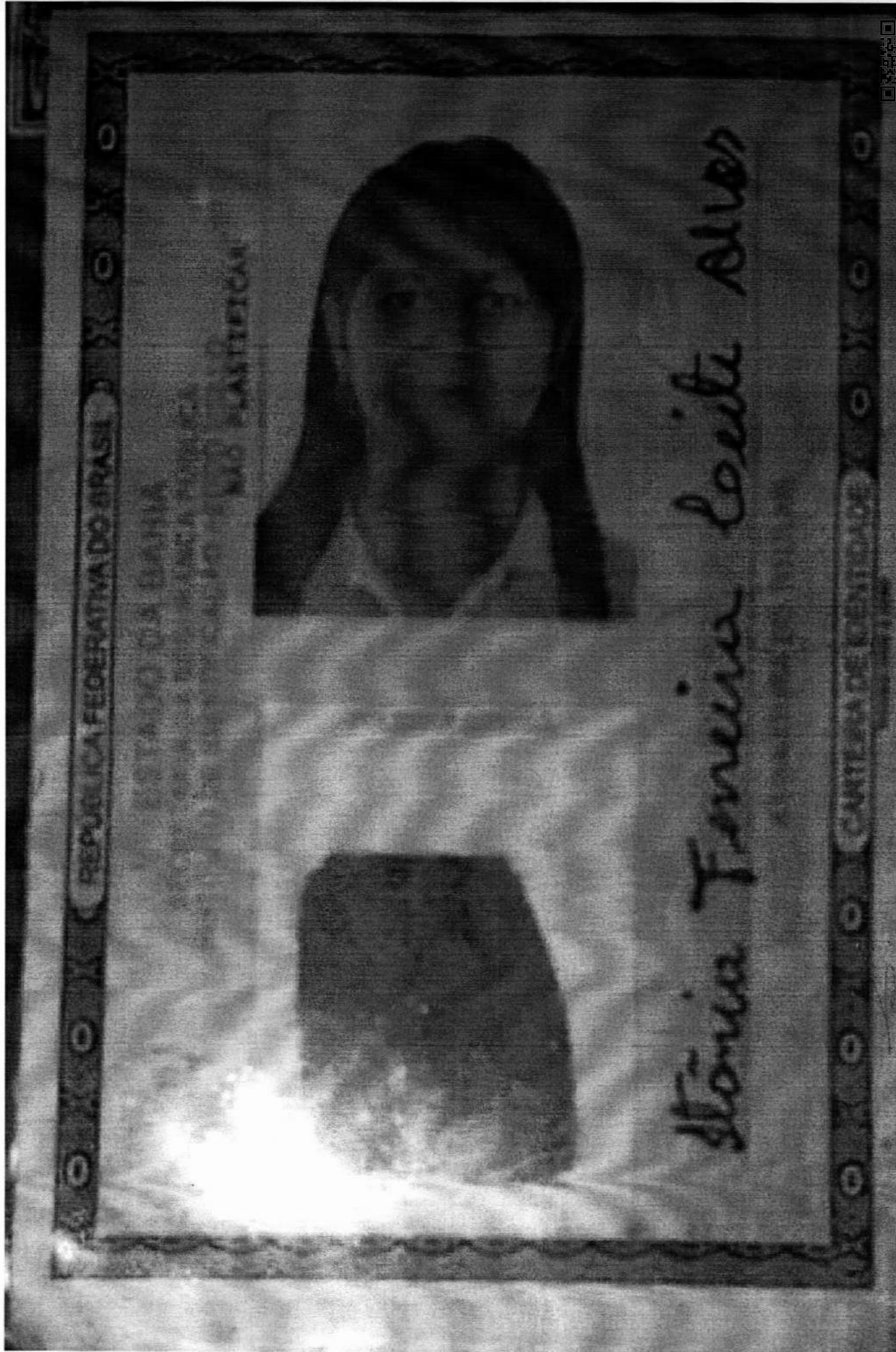
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





Processo: 19807e24 - Doc. 1346 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:46:56
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 642b5486-fa7b-4c46-9d81-a06fc6941e60



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2022 12:02:04 que o documento (SHA-256)
66eaa0b9f11cdd1b8b0d546613b6c18ba11e3183a0f6173105a8b63c44a0fe79 foi validado em 22/09/2022 11:46:41 e sua assinatura block
0xeaadd3c1bcbde4f845dbe9e622e9101e3f0997eea54267ac960cb562eca057ab e pode ser verificado em <https://nft.dautin.com.br/FileCheck/1>



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO NADIR PIMENTA CASTRO

Nadir Pimenta Castro
Titular

Livro:139.
Folhas:125/126.
Ordem nº:10256.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE BOM JESUS DA LAPA - ESTADO DA BAHIA
CARTORIO DO TABELIONATO NADIR PIMENTA

PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante, virem, que no dia vinte do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois (20/09/2022), nesta cidade de Bom Jesus da Lapa, sede da Comarca do mesmo nome, do Estado da Bahia, neste Cartório, perante mim 1º Tabelião Substituta, compareceu a outorgante **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), sob NIRE nº 29203753211, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.347.499/0001-57, com sede na Rua Nova Lima, nº 13, Loja 002, Centro, Sítio do Mato/BA, CEP 47.610-000, representada neste ato pelo sócio administrador **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 25/08/1963, filho de João Marinho dos Santos e de Laurentina de Menezes, registrado na carteira nacional de habilitação (CNH) nº 03679572999, expedida pelo DETRAN/BA em 21/03/2019, onde consta a cédula de identidade nº 321003969, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 273.795.155-00, residente e domiciliado na Rua Araujo Bucão, nº 667, Amaralina, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, reconhecido pelo próprio de mim do que dou fé, por

MARIA AUXILIADORA PIMENTA DE SOUSA
Tabelião Substituta
Portaria 12/2009
Tabelionato de Notas e Protestos Nadir Pimenta Castro

Av. Manoel Novaes, 1586 - Sala 6-7 - Centro - Bom Jesus da Lapa - BA - CEP 47600-000 - Fone: (77) 3481-2037 - cnpjnadirpcastro@hotmail.com

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



ele representante da empresa ora outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **VICTOR DUTRA DE FREITAS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/01/1989, filho de Ailton Freitas dos Santos Junior e de Ivanilda Viana Dutra de Freitas, portador da cédula de identidade nº 1121534619, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 018.210.665-96, residente e domiciliado na Praça da Feira, s/nº, Centro, Metinga/BA, CEP 46.255-000, a quem confere amplos poderes para participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, tomadas de preços, pregões, cartas-convite, retirar editais, participar de aberturas de licitações, dar lances, acordar, concordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações, podendo para tanto, assinar requerimentos, cumprir exigências, tudo requerer, alegar e assinar o que convier, produzir e juntar provas, apresentar e desentranhar documentos, finalmente praticar todos os atos em direito permitidos e necessários ao cabal desempenho deste mandato, **ficando vedado o substabelecimento, e sendo a presente outorgada por prazo indeterminado.** Todos os elementos relativos as qualificações das partes, assim como todos os poderes constantes nesta procuração, são inalteráveis e foram fornecidos e conferidos por ele representante da empresa ora outorgante, que conseqüentemente assume a responsabilidade civil e criminal por sua veracidade, isentando este Tabelionato de qualquer responsabilidade pela não aceitação, erro, incorreção, advindos das declarações deste mandato, tendo o mesmo pleno conhecimento que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. DAJE: Emissor 1375; Serie: 002; nº **034054**; Valor R\$ 97,66; Emolumentos R\$ 47,17; Taxa Fiscal R\$ 33,50; FECOM R\$ 12,89; PGE R\$ 1,87; Def. Pública R\$ 1,25; FMMPBA R\$ 0,98. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o Artigo 215, parágrafo 5º, 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Após as declarações supra, lavrei esta Procuração Pública, que foi por mim lida em voz alta, aceita e assina. Eu, Maria Auxiliadora Pimenta de Sousa, 1ª Tabeliã Substituta do Cartório Tabelionato de Notas de Bom Jesus da Lapa/BA, digitei, conferi, dou fé e assino.

MARIA AUXILIADORA PIMENTA DE SOUSA
Tabeliã Substituta
Portaria 12/2009

Tabelionato de Notas e Protestos - Bom Jesus da Lapa/BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO NADIR PIMENTA CASTRO

Nadir Pimenta Castro
Titular

Livro: 139.
Folhas: 126/126.
Ordem nº: 10256.

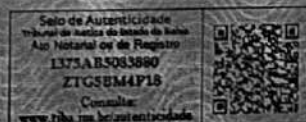
Em test *mp* da verdade.

Bom Jesus da Lapa/BA, 20 de Setembro de 2022,

João Alberto dos Santos
JOÃO ALBERTO DOS SANTOS E CIA LTDA ME

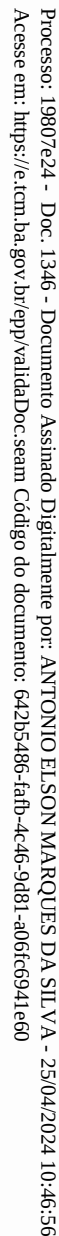
Outorgante
João Alberto dos Santos
Representante

Maria Auxiliadora Pimenta de Sousa
Maria Auxiliadora Pimenta de Sousa
1ª Tabeliã Substituta



MARIA AUXILIADORA PIMENTA DE SOUSA
Tabeliã Substituta
Portaria 12/2009
Tabelionato de Notas e Protestos - Bom Jesus da Lapa

Manoel Novaes, 1586 - Sala 6-7 - Centro - Bom Jesus da Lapa - BA - CEP 47600-000 - Fone: (77) 3481-2037 - cnpnadirpcastro@hotmail.com

[illegible]

v0.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2022 11:57:13 que o documento de hash (SHA-256) 0c09f9d4e9643d74c9d80c42bad511a4226206373cd0c531d3a4ef891 foi validado em 21/09/2022 17:51:58 através de transação blockchain 0xa05042a5e5c7a76c5f068f1b5d1358974c4a682ae151de6308947457d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (Nº: M52)



54



Processo: 1980/e24 - Doc. 1346 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:46:55
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 642b5486-fab4-4c46-9d81-a06f6c941e60

CONSTRUCASA

JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

CNPJ 07.347.499/0001-57

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Empresa **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME**, registrada sob nº CNPJ 07.347.499/0001-57, com sede à Rua Jeremias Cesar nº 1199C, Centro, Sítio do Mato – BA, CEP: 47.610-000, o Representante legal da empresa o Sr. **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS**, divorciado, brasileiro, natural de FREI PAULO – SE, portador do RG nº 03210039-69 e CPF nº 273.795.155-00, residente e domiciliado na Rua Araújo Bulcão, nº 667, Bairro Amaralina, Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000, **EMPREGADORA**. Do outro lado, denominado **EMPREGADO**, **LEANDRO RAMIRES CAMPOS MADUREIRA PORTO SOARES**, casado, brasileiro, maior CPF nº 778.017.505-78 e RG nº 0989652807 – **ENGENHEIRO CIVIL**, com registro do CREA Nº 051472461-7, residente e domiciliado na Av. Manoel Novas, 890 – Centro, Bom Jesus da Lapa – BA.

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como OBJETO, a prestação de serviço como Engenheiro Civil.

PÁRAGRAFO PRIMEIRO – SERVIÇOS: No período de vigência do presente instrumento, o Empregado se compromete a realizar de forma responsável e pontual o trabalho que lhe foi dirigido. Seguindo, contudo, todas as instruções e orientações que a Empregadora lhe determinar.

PÁRAGRAFO SEGUNDO – Os serviços mencionados acima são inerentes ao contratado, portanto não poderá transferir sua responsabilidade na execução, para outrem que não seja previamente contratado.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

O presente instrumento se dará por tempo indeterminado.

CLAUSULA 3 – REMUNERAÇÕES

Juliana de Melo de Ramos
OFICIAL DE REGISTRO SUBSTITUTA
CARTORIO MALMANN



RUA JEREMIAS CESAR, Nº1199 c, CENTRO, SITIO DO MATO – BA
CEP: 47.610 - 000



V1.0 - DAUTIN Blockchain Digital e Serviços Ltda CFP certifica em 22/09/2022 11:57:13 que o documento do hash (SHA-256) `0c0a900f0a3e377c0e000f0b05111422c0063673cd0bc031c894dc091` foi validado em 21/09/2022 17:51:58 através da transação blockchain `0x05f0e2ef0ecba78c5f0e68f10f0d15350a74c0829e191c0309984c7487d` e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 84520)



55



CONSTRUCASA

JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

CNPJ 07.347.499/0001-57

O valor ajustado entre as partes será de, 6 salários mínimos vigentes, que a Empregadora se compromete a realizar o pagamento até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao mês trabalhado. Incluso neste valor já se encontra descontado os valores referente ao INSS, IR retido na fonte e alimentação.

CLÁUSULA 4 – SERVIÇOS

O Contratado realizará o que a Empregadora requisitar de forma pessoal, ou seja, não poderá utilizar-se de terceiros para execução e auxílio dos mesmos com expressa autorização da Empregadora.

PÁRAGRAFO PRIMEIRO – Problemas de saúde e de ausência de trabalho serão comunicados diretamente a Empregadora que ratificará a ausência após a apresentação de atestados de dispensa médica ou com simples comunicação verbal, feita pelo Empregado.

PÁRAGRAFO SEGUNDO – O horário de trabalho será das 07h00min às 18h00min, na quinta e sexta-feira, compreendendo, portanto 20 (vinte) horas semanais.

PÁRAGRAFO TERCEIRO – As infrações contratuais oriundas de ações ou convenções de Empregado importarão na aplicação sucessivas das penalidades de advertência (escrita ou verbal) suspensão e demissão.

PÁRAGRAFO QUARTO – Caso haja a necessidade de trabalho além das horas estipuladas acima o Empregado comunicará a Empregadora, o qual se responsabilizará pela elaboração da devida compensação de horário no plano semelhante ao banco de horas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato passa a vigorar entres as partes a partir da assinatura do mesmo, a qual elege o foro da cidade de Bom Jesus da Lapa, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

Ilana de Melo de Ramos
FICIAL DE REGISTRO SUBSTITUTA
CARTÓRIO MALLMANN

RUA JEREMIAS CESAR, Nº1199 c, CENTRO, SITIO DO MATO – BA
CEP: 47.610-000





CONSTRUCASA

JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

CNPJ 07.347.499/0001-57

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente instrumento será regido
suplementarmente pela consolidação das leis do trabalho (CLT).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer atos culposos ou não, direcionados aos
bens, às pessoas as quais trabalha e a pessoa da EMPREGADORA gerarão de
imediato a faculdade de rescisão imediata justa causa.

E, por estarem justas e convencionadas as parte assinam o presente contrato
juntamente com duas testemunhas.

Bom Jesus da Lapa - BA, 30 de junho de 2017.

Nadir P. Castro
Tabellão de Notas

Leandro Ramires C. Madureira
Engenheiro Civil
OAB BA 30880 20201



LEANDRO RAMIRES CAMPOS MADUREIRA PORTO SOARES

ENGENHEIRO CIVIL

CPF Nº 778.017.505-78

RG Nº 0989652807

EMPREGADO

Nadir P. Castro
Tabellão de Notas

SERVIÇOS NOTARIAL
TABELONATO DE NOTAS
Nadir Pimenta Castro
Tabellão de Notas

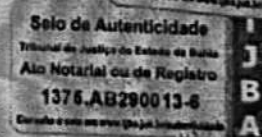
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança
de Leandro Ramires C. Madureira
da verdade Bom Jesus da Lapa - BA, 30 de junho de 2017
Em testemunho
MARINES CONCEIÇÃO SANTOS MAGALHÃES
ESCREVENTE

JOÃO ALBERTO DOS SANTOS E CIA LTDA ME

CNPJ Nº 07.347.499/0001-57

EMPREGADORA

Juliana de Melo de Ramos
Oficial de Registro Substituta
CARTÓRIO MAILMANN



TESTEMUNHAS:

CPF Nº: _____

CPF Nº: _____

Firma no Tabelionato 14º Ofício
Centro Empresarial Iguaçu BA
Data 4/5/2017
Selador Gabia

Cartório de Tabelionato Nadir Pimenta
Comarca de Bom Jesus da Lapa - Bahia
Nadir Pimenta Castro
Tabellão de Notas

RUA JEREMIAS CESAR, Nº 1199 c, CENTRO, SÍTIO DO MATO - BA
CEP: 47.610 - 000

